

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 10Abr19 NUMERO: 2019NE800340 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 60579703/0001-48 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
 ENDERECO : BARAO DE LIMEIRA 425 ANDAR 2 AO 11 CAMPOS ELISEOS
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01202-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM RENOVAÇÃO ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO - CAMPUS DE VARGINHA PROC ORIGEM: 2019IN00017

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 150281 MDDABG9556N
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087000668201968
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.131,00
 UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 10Abr19 NUMERO: 2019NE800340 PROCESSO: 23087000668201968
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 60579703/0001-48 - EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.131,00
 VALOR DO SEQ. : 1.131,00

ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS
 000004243

Renovação da assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo pelo período de 12 (doze) meses para atender Biblioteca do Campus de Varginha da Universidade Federal de Alfenas. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.131,00

PDCI

PROF.SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO